

PORTARIA N. TC-0268/2024

Altera a Portaria N. TC-0755/2023, que constitui grupo de trabalho responsável pela elaboração da norma de classificação de informações (NSICPD03), nos termos da Resolução N. TC-0179/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI 23.0.000004479-2;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria N. TC-0755/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2
.....

V – Bernardo Pires Sant’Anna, matrícula 451.224-3, da Procuradoria Jurídica (PROCTCE);

VI – Isabel Bacelar De Vasconcelos Apel, matrícula 451.211-1, do Gabinete do Conselheiro Corregedor (GCC);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/04/2024.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 17.06.2024.